



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 044/2023

De 01 de junho de 2023

**DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL “HABITAR TOMBOS”, DESTINADO A PROMOVER O ACESSO À MORADIA E A QUALIDADE DE VIDA.**

O Prefeito do Município de Tombos, **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, no exercício das suas atribuições legais, especialmente das que são previstas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a demanda habitacional do município, com vistas a promover mais qualidade de vida e moradia para os munícipes;

**CONSIDERANDO** levantamento realizado e ainda a grande carência habitacional para os mais necessitados assistidos pela pasta social;

**CONSIDERANDO** também, o comprometimento e a preocupação do Município juntamente com a comunidade sobre a importante questão da moradia com dignidade para a população carente;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica regulamentado o projeto habitacional, instituído pelo Município de Tombos, delineado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, visando a construção de unidades habitacionais para atender a demanda na forma do Projeto “Habitar Tombos”, que visa acesso à Moradia e a Qualidade de Vida.

**Art. 2º** - O Programa habitacional que contempla as unidades habitacionais a serem edificadas constarão nos termos do planejamento municipal inseridos no Projeto Habitacional, que será assistido pela Secretaria M. de Assistência Social e Direitos Humanos em cooperação com os Conselhos Municipais de Assistência Social e Gestor de Habitação, que poderão acrescentar critérios locais adicionais hierarquizados.

**Art. 3º** - Faz parte do presente Decreto o anexo que trata do Projeto Habitacional, Habitar Tombos – Um projeto para promover o acesso à Moradia e a Qualidade de Vida.

**Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 01 de junho de 2023

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

Gabinete do Prefeito